



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, conforme enunciado no Plano plurianual do Município de Fontoura Xavier-RS para o período de 2018 a 2021, conforme Lei nº 1705/2017 publicada em 20/06/2017 e nos itens do anexo de metas e prioritárias e metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária nº 1.756/2019 de 12.09.2019 publicada na mesma data, onde relata suas metas fiscais financeiras, previstas e alcançadas bem como as demais informações relativas à execução orçamentária do exercício de 2020 na Lei orçamentária nº 1760/2019 com data de 26.12.2019, publicada na mesma data. Conforme segue:

Das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo:

A Câmara Municipal de Vereadores de Fontoura Xavier realizou no exercício que se encerrou em 31/12/2020, tarefas independentes do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente:

- a) Emissão e execução de empenhos;
- b) Liquidação da despesa;
- c) Pagamento de empenhos;
- d) Contabilidade geral;
- e) conciliações bancárias;
- f) Aplicações financeiras;
- g) Folha de pagamento;
- h) Compras;
- i) Contabilização e controle de seu patrimônio;
- j) Emissão e entrega de relatório e demonstrativos previstos na LRF;
- k) Tramitação e apreciação de projetos de leis e demais procedimentos legislativos;
- l) Realização de sessões ordinárias, solenes, especiais e extraordinárias;
- m) Gerenciamento de pessoal, patrimônio e de seus encargos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

MOVIMENTAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS DURANTE EXERCÍCIO 2020

RECURSOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Os repasses financeiros recebidos e movimentação de recursos realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Fontoura Xavier no ano de 2020, foram realizados através de conta bancária, mantida junto à agência local do Barrisul (conta nº04.000360.0-8, da agência 0958); movimentada durante o exercício;

Pelo Poder Executivo em 2020	R\$	892.000,00
Total de Pagamentos no Período	R\$	871.536,42
(-)Saldo que passou em 01.01.2020	R\$	2.647,21
Devolução de Transferências Concedidas	R\$	0,00
Saldo em 31.12.2020	R\$	2.647,21

Os saldos financeiros junto as contas bancárias deste Poder Legislativo Municipal, conforme controle contábil, na data de 31 de dezembro de 2020, para fazer face as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do período, eram da ordem de R\$ 2.647,21 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), demonstrado na tabela acima.

Conforme demonstrativo abaixo constatamos a execução orçamentária e financeira.

A- Quadro demonstrativo execução orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	1.385.000,00
EXECUÇÃO DA DESPESA	(909.727,27)
ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	113.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO	485.138,90

b – A Câmara de Vereadores teve o valor de Restos a Pagar no total de R\$ 48.739,35 por não ter havido repasses por conta do Poder Executivo Municipal no mês de dezembro para fazer face a cobertura das despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

Total	R\$ 48.739,35
-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

1- INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Para o desenvolvimento de suas metas fiscais previstas e fixadas em valores de despesas orçamentárias de R\$ 1.385.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais). A Câmara contou com uma receita orçada em valor igual, de acordo com Art. 29º da Constituição Federal.

O Orçamento Original a despesa, inicialmente de R\$ 1.385.000,00 restaram R\$ 485.138,90 de saldos orçamentários, e, não houve reduções orçamentárias devidamente autorizadas por Lei no período. A Câmara Municipal de Fontoura Xavier, iniciou o exercício de 2020 com saldo financeiro em conta bancária no valor de R\$ 1.239,73. conforme Balanço de Verificação do período, e constam registros em restos a pagar no exercício de 2020 no valor de R\$ 48.739,35, esse saldo ficou em virtude da falta do repasse do Duodécimo pelo Executivo Municipal, sendo que foi ajuizado mandado de segurança processo nº 26.2020.8.21.0036, na data de 24/11/2020.

A- Quadro demonstrativo das metas fiscais no exercício de 2018

Total das despesas no exercício	909.727,27
Média mensal executada	75.810,60
Média mensal orçada	115.416,66

VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL conforme disposto do inciso VII do art. 29 da CF.

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	21.684.619,97
Total da Remuneração dos Vereadores	633.794,38
(7% sobre a Receita Total do município)	1.517.923,39
Percentual do total da Remuneração dos Vereadores s/ Receita total do Município	2,92%

2- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

a) - CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Houve o encerramento do contrato de Alessandra de Oliveira Teixeira, rescisão em 16.09.2020, Anderson de Oliveira Godoy rescisão 09.09.2020, e de Vanessa de Oliveira Borges rescisão em 15.12.2020, Maison Sardi Rabaioli rescisão em 15.12.2020.

d)- REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES

Não Houve Revisão das Remunerações e aumento no exercício de 2020.

e)- LICENÇAS CONCEDIDAS AOS VEREADORES

Não houve licença no período.

f)- DA RESPONSABILIDADE

A Administração do Poder Legislativo no período de 2020 esteve sob a responsabilidade do Sr. Algemiro Pinheiro de Oliveira Conforme Ata de Posse nº 001/20, de 01.01.2017.

Fontoura Xavier, em 30.12.2020.


JOCELIN CORREA DUARTE

TC-CRC – RS Nº 075921


ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



PUBLICADO Em 23/12/20
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

*Dispõe sobre suplementação e redução de dotações
Orçamentárias da Câmara Municipal e dá outras pro-
vidências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições le-
gais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1760/2019, de 26.12.2019, art. 7º, inciso VI, a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de **R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)**, como segue:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO
19 – 3.3.90.40.00.0001 – Serv. da Tec. da Inf. e Com. PJ R\$ 113.000,00
TOTAL R\$ 113.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recur-
sos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 1.002 – CONST. DA SEDE PROP. DO PODER LEGISLATIVO
01 – 4.4.90.52.0001 – Equip. e mat. permanente R\$ 43.000,00
TOTAL R\$ 43.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 1.002 – CONST DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL
3-4.4.90.61.00.0001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2002 – PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
17 - 33.90.39.0001 – OUT. SERV. DE . TERC. E ENCARGOS R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 113.000,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


GLADIS MALACARNE
1º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: